

Documentos que devem ser apresentados para averbação de desmembramento de imóvel urbano sem abertura de sistema viário:

Item	Documento	Conferência Parte	Conferência Cartório
1	Requerimento endereçado a esta Serventia, solicitando a averbação pretendida, mencionando os dados do imóvel, o número da matrícula, a quantidade de unidades imobiliárias e suas características, bem como solicitando o encerramento da matrícula primitiva e abertura de matrícula para cada unidade imobiliária, devidamente assinado pelo proprietário ou pessoa interessada, com a firma reconhecida (vide modelo no link da página principal)		
2	Mapa mosaico das unidades, elaborado pelo engenheiro responsável com firma reconhecida		
3	Mapa e memorial de cada uma das novas áreas/glebas/lotes, com todas as suas características, elaborado pelo engenheiro responsável, com firma reconhecida		
4	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente quitada		
5	Autorização do município para o desmembramento e aprovação do município nos trabalhos topográficos.		
6	Documento contendo os novos números cadastrais das unidades imobiliárias desmembradas.		
7	Indicar em qual das novas unidades ficará eventual edificação (construção) já averbada na matrícula		

Importante:

- As cópias que acompanharem deverão ser autenticadas.
- Esta lista não é taxativa. Trata-se de um informativo para disponibilizar às partes o rol dos principais documentos necessários. Assim, por ocasião da apresentação e análise do título, outras providências poderão ser necessárias dependendo da situação.
- O terreno deverá ter fração mínima de 125,00 m², conforme dispõe Art. 4.º, inciso II da Lei 6.766/79.